



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N°. 301/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,


Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **LUSILÊDA MOREIRA QUEIRÓZ THOM**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "15", matrícula n.º. 245682, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

Vitória, 24 de setembro de 2019.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do Ipamv

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 10 / 19


Proc. n.º 657/2019